

caderno
do aluno

Gestão de Finanças Pessoais

investimentos seguros e aposentadoria



cidadania
financeira

Gestão de Finanças Pessoais

investimentos seguros e aposentadoria

Nome

Local de realização do curso

Data de realização do curso



Gestão de Finanças Pessoais – Investimentos, Seguro e Aposentadoria Caderno do Aluno

Banco Central do Brasil

Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania

Luiz Edson Feltrim

Chefe do Departamento de Educação Financeira

Elvira Cruvinel Ferreira

Chefe-Adjunta do Departamento de Educação Financeira

Marusa Vasconcelos Freire

Chefe da Divisão de Educação Financeira

Silvio Carlos Arduini

Coordenador de Assuntos Setoriais

Marcelo Junqueira Angulo

Equipe técnica:

Elaboração do texto base

Rodrigo Octavio Beton Matta

Marcos Aguerri Pimenta de Souza

Revisão técnica e conceitual

Sabrina Sorgi Parada – Módulo Nossa Relação com o Dinheiro

Edilson Rodrigues de Sousa – Módulo Orçamento Pessoal e Familiar

Paula Ono Martins – Módulo Crédito e Endividamento

Maria de Fátima Cavalcante Tosini – Módulo Consumo

Jean Márcio de Melo - Módulo Investimentos, Seguros e Aposentadoria

Revisão gerencial e complementação do texto

João Evangelista de Sousa Filho

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP

Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

– SESCOOP

Márcio Lopes de Freitas

Superintendente do SESCOOP

Renato Nobile

Gerente-Geral do SESCOOP

Karla Tadeu Duarte de Oliveira

Gerência de Desenvolvimento Social

Maria Eugênia Ruiz Borba

Equipe técnica:

Divani Ferreira de Souza Matos – Módulo Cooperativismo – SESCOOP Nacional

Emerson Barcik – Módulo Cooperativismo – SESCOOP PR

Humberto César Bridi – Módulo Cooperativismo – SESCOOP PR

Ilana Maria de Oliveira Maciel – Módulo Cooperativismo – SESCOOP CE

Sheila Malta Santos – Módulo Cooperativismo – SESCOOP Nacional

Ficha catalográfica elaborada por:

Banco Central do Brasil – Departamento de Educação Financeira e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – Gerência de Desenvolvimento Social
Gestão de Finanças Pessoais – Consumo – Brasília: BCB,
2015 –

ISBN 978-85-92566-01-2

1. Educação financeira 2. Finanças Pessoais 3. Consumo. 4. Dívida. 5. Dinheiro 6. Bem Estar Financeiro 7. Endividamento

CDU XXX.YY(I)

Departamento de Educação Financeira

Banco Central do Brasil

SBS, Quadra 3, Bloco B, Edifício-Sede, 1SS Mezanino Leste

Caixa Postal: 8.670

CEP: 70074-900, Brasília - DF

Tel.: (61) 3414-4020

E-mail: educacaofinanceira@bcb.gov.br

cidadaniafinanceira.bcb.gov.br

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP

SAS, Quadra 04, Bloco “I”

Caixa Postal: S/N

CEP: 70070-936, Brasília - DF

Tel.: (61) 3217-2100 / Fax: (61) 3217-2121

E-mail: gedes@sescop.coop.br

www.brasilcooperativo.coop.br

apresentação

No cenário internacional e também no Brasil, há consenso de que a educação financeira é um processo que propicia ao cidadão melhores condições para efetuar suas escolhas financeiras, de forma responsável, trazendo benefícios para seu bem-estar pessoal e o de sua família. Há, também, uma visão consensual quanto a sua contribuição para a eficiência do sistema financeiro, na medida em que possibilita à população inclusão financeira mais adequada às suas reais necessidades.

Nesse sentido, o Banco Central do Brasil (BCB) desenvolve desde 2013 o Programa Cidadania Financeira, voltado à promoção dos direitos e deveres do cidadão com relação à sua vida financeira. A ideia é contribuir para o pleno exercício da cidadania financeira e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida das pessoas.

O Programa Cidadania Financeira – alinhado às diretrizes da Estratégia Nacional de Educação Financeira, instituída pelo Decreto nº 7.397, de 2010, que garante a gratuidade das ações e a prevalência do interesse público –, é executado a partir de parcerias interinstitucionais. Dentre essas, destaca-se a cooperação técnica entre o Banco Central e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop). Trata-se de uma aliança que colabora com os esforços para que seja concretizada a missão do Sescoop, de promover a cultura cooperativista e o aperfeiçoamento da gestão para o desenvolvimento das cooperativas brasileiras. E isso, cabe ressaltar, é feito com um olhar atento à felicidade interna

dos cooperados e familiares, bem como de colaboradores do sistema cooperativista, pensando no bem-estar social das comunidades onde vivem.

Assim, a parceria entre o Sescoop e o Banco Central inaugura um programa de formação em Gestão de Finanças Pessoais, com foco no hábito de poupar e na responsabilidade no uso do crédito. Direcionada especialmente a multiplicadores e a facilitadores, a proposta é formar uma rede cooperativa para a cidadania financeira. Para isso, destaca-se a importância do envolvimento das unidades estaduais do Sescoop como fator fundamental e da formação de Redes junto a outros Sistemas organizados.

O material ora apresentado tem por objetivo ser utilizado como base para cursos presenciais, com abordagem para estimular atenção, conhecimento, habilidades, atitudes e comportamentos que contribuam para o pleno exercício do conjunto de direitos e deveres do cidadão em relação a sua vida financeira. É, portanto, uma ação eminentemente cooperativa, calcada nos princípios da educação e do interesse pela comunidade, muito embora os resultados desse trabalho tenham potencial para atingir também outros segmentos populacionais.

Que a utilização do conteúdo aqui oferecido seja de grande utilidade para toda a comunidade e produza os frutos esperados!

Márcio Lopes de Freitas e Luiz Edson Feltrim

mensagem ao aluno

Prezado Aluno,

Este é o seu caderno do módulo Investimentos, seguros e aposentadoria, do Curso de gestão de finanças pessoais. Seu professor irá discutir com você aspectos essenciais para uma boa gestão do seu dinheiro e propor algumas atividades em sala de aula, além de deixar exercícios para você fazer em casa.

Este caderno auxiliará você a fixar as informações abordadas no curso, a aprofundar seus conhecimentos e a aplicá-los em sua vida. Servirá também para ajudá-lo a verificar se compreendeu todos os tópicos tratados neste módulo.

Aproveite esta oportunidade para rever seus conceitos sobre finanças pessoais e para colocar em prática os ensinamentos do curso.

Bons estudos e um excelente trabalho!

estrutura do caderno

Seu caderno está organizado em quatro seções: Conteúdo, Atividades de sala de aula, Exercícios de síntese e Autoavaliação.

1. Conteúdo

Nesta seção, encontra-se o conteúdo do módulo, incluindo as atividades e exercícios de fixação. O conteúdo deste módulo compreende os seguintes tópicos:

- Investimentos;
- Seguros;
- Aposentadoria.

1.1 Atividades

As atividades são exclusivamente de caráter pessoal, portanto não possuem uma única resposta. Cada aluno terá a liberdade de responder de acordo com seus interesses, reflexões ou intenções. Isso significa que não há resposta certa ou errada para as atividades.

As atividades não serão trabalhadas em sala de aula.

1.2 Exercícios de fixação

Por sua vez, os exercícios de fixação servem para você verificar se está assimilando corretamente os conceitos deste módulo. Ao final desta seção, você encontrará as respostas corretas, para que possa conferir se respondeu acertadamente aos exercícios.

2. Atividades de sala de aula

Seu professor irá conduzir as atividades em sala de aula durante este módulo do Curso de Gestão de Finanças Pessoais. Esta seção disponibiliza as regras e os formulários para essas atividades.

3. Exercícios de síntese

Esta seção aborda alguns conceitos que sintetizam o módulo. Os exercícios de síntese servirão para que você retome os pontos principais deste módulo e fixe melhor as informações.

4. Autoavaliação

Na seção de autoavaliação, ao final deste módulo do curso, você poderá refletir sobre tudo o que aprendeu nele. Trata-se de algumas afirmativas que se referem aos principais conteúdos apresentados e discutidos. Você deverá ler as afirmativas e selecionar aquelas que se referirem aos tópicos que julgar que aprendeu. O objetivo da autoavaliação é você se certificar de que acompanhou e assimilou bem os conceitos do módulo. Caso não se sinta seguro para afirmar que aprendeu um ou mais dos temas listados na autoavaliação, retorne aos trechos do módulo que retomam os temas. Se ainda restarem dúvidas, recorra ao seu facilitador!

sumário

Apresentação.....	3
Mensagem ao aluno.....	5
Estrutura do caderno.....	6
Investimentos, seguros e aposentadoria.....	9
Introdução.....	9
Investimentos.....	11
Exercício de fixação – Características dos investimentos.....	12
Exercício de fixação – Ligue-ligue.....	21
Seguros.....	22
Atividade – A que riscos você está exposto?.....	22
Aposentadoria.....	27
Atividade – Aposentadoria.....	28
Atividade – Preparando-se para um plano de aposentadoria.....	30
Exercício de fixação – PGBL ou VGBL.....	32
Respostas dos exercícios de fixação.....	34
exercícios de síntese.....	35
Respostas dos exercícios de síntese.....	37
Autoavaliação.....	39

investimentos, seguros e aposentadoria

INTRODUÇÃO

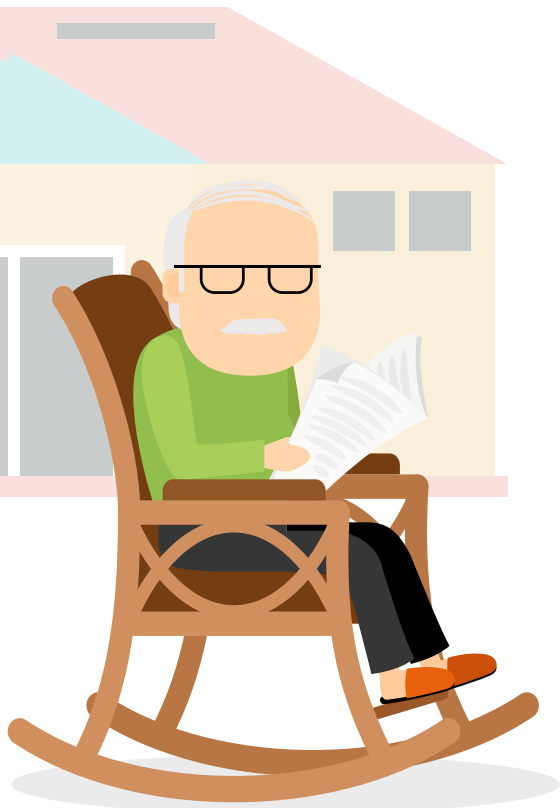
Somos resultado de nossas ações. Se hoje estamos financeiramente bem, é sinal de que no passado fizemos algo para conquistar essa condição. Salvo nos casos de herança, de ganhos na loteria, de formas de recebimento atípico ou esporádico, geralmente construímos nosso patrimônio a partir de uma poupança regular, sistemática e contínua ao longo da vida, fruto da diferença entre as receitas e as despesas, do que ganhamos menos o que gastamos. Pouparamos para ter uma reserva financeira que possa nos socorrer em imprevistos, como perda de emprego, doenças na família, acidentes domésticos ou no trabalho. Pouparamos para ter a possibilidade de consumir mais e melhor no futuro, para realizar projetos, para aproveitar oportunidades e desfrutar da tranquilidade proporcionada por uma reserva financeira capaz de manter nosso padrão de consumo e estilo de vida.

Entendemos a poupança como um acúmulo de valores no presente, para serem utilizados no futuro. Temos as mais diversas utilidades para esse dinheiro poupado, não é verdade? E o que será que aconteceria se guardássemos nosso dinheiro debaixo do colchão até o momento de utilizá-lo no futuro? Por um lado, vemos que a inflação – mesmo que controlada no Brasil desde os anos 1990 – representa aumento generalizado dos preços ao longo do tempo. Isso faz com que no futuro, especialmente depois de muitos anos, não possamos comprar mais as mesmas coisas que compraríamos hoje, nas mesmas quantidades. Por outro lado, mesmo que não houvesse inflação, sabemos que guardar dinheiro em casa não é a forma mais segura de construir uma poupança. Por isso, é importante cuidarmos para que nossa poupança não se perca, não perca valor de compra ao longo do tempo



e, além disso, renda alguns trocados a mais. Para tanto, podemos aplicar nosso dinheiro de forma que ele nos renda juros ou outra forma de remuneração. É aqui que entram os investimentos.

Além de cuidar de nossa poupança, desejamos manter e proteger o patrimônio que construímos ao longo da vida, composto, por exemplo, de uma casa, um carro ou outro bem de valor. Afinal, depois de tanto esforço para conquistar um patrimônio, não queremos perdê-lo por qualquer infortúnio, não é mesmo? Embora alguns problemas sejam possíveis de evitar, há imprevistos dos



quais não temos como fugir. Para esses casos, se não podemos evitá-los, temos como nos precaver. Por isso, é importante nos assegurarmos de que, ao ocorrer uma adversidade, estejamos preparados para enfrentá-la e o inesperado não nos cause problemas financeiros ainda maiores. Para tanto, existem os seguros, cujos principais tipos são os de pessoas, os de automóveis e os residenciais.

Protegemos nosso patrimônio e construímos nossa poupança com vistas ao nosso bem-estar. Chegará um momento, no futuro, em que será a hora de desfrutarmos de tudo aquilo que tivermos construído ao longo da vida. Será o momento de lançarmos mão da poupança que havíamos construído para o amanhã. Será o momento em que deixaremos a vida econômica ativa, em que nosso trabalho não será mais nossa fonte geradora de renda para pagar nossas despesas: estaremos na condição de aposentadoria. Nessa fase, nosso estilo de vida muda bastante, pois os filhos já estão crescidos e não precisamos mais nos dedicar ao trabalho em tempo integral, embora tenhamos que envidar maiores esforços para cuidar da saúde.

Neste módulo do curso, trataremos dos temas “investimentos”, “seguros” e “aposentadoria”, discutindo:

- as características dos investimentos e como escolher aqueles mais adequados às nossas necessidades e projetos;
- os riscos a que estamos expostos, como podemos nos prevenir e nos proteger por meio da contratação de seguros;
- os planos de aposentadoria que podemos fazer, seja por conta própria, seja contratando produtos específicos para esse fim.

INVESTIMENTOS

Um investimento é uma aplicação de recursos poupados na expectativa de rendimento de juros ou outra forma de remuneração. Em outras palavras, quando colocamos nosso dinheiro em uma instituição financeira, esperamos que, depois de algum tempo, tenhamos nosso dinheiro de volta com algum acréscimo sobre o valor inicial.

Existem os mais variados tipos de investimento financeiro que podemos fazer, desde a Caderneta de Poupança até as ações de empresas. Já outros investimentos necessitam de uma quantia predeterminada de dinheiro para sua concretização, como a compra de bens como uma casa, um trator, uma máquina de costura – que podem gerar retorno financeiro, a partir do uso do trator ou da máquina de costura; podem produzir economia, ao deixarmos de pagar o aluguel da casa; ou, podem, ainda, reforçar o orçamento familiar, ao recebermos aluguel pelo imóvel recém-comprado. Podemos também considerar investimento os esforços empreendidos para a manutenção e melhoria da saúde e da educação, por exemplo. Embora não seja o objetivo de nosso curso tratar especificamente de como investir na saúde ou na educação, uma atenção nessas áreas sem dúvida proporcionará bem-estar para você e sua família.

Características dos investimentos

Os investimentos podem ser analisados a partir de três características básicas: liquidez, rentabilidade e segurança.

Liquidez é a capacidade de o investimento ser transformado em dinheiro no momento em que se desejar. Quanto mais rápida e fácil for a conversão do investimento em dinheiro, mais liquidez ele possuirá, ou seja, mais líquido será o investimento. Por outro lado, quanto mais demorado e difícil for converter o investimento em dinheiro, menos líquido será o investimento.

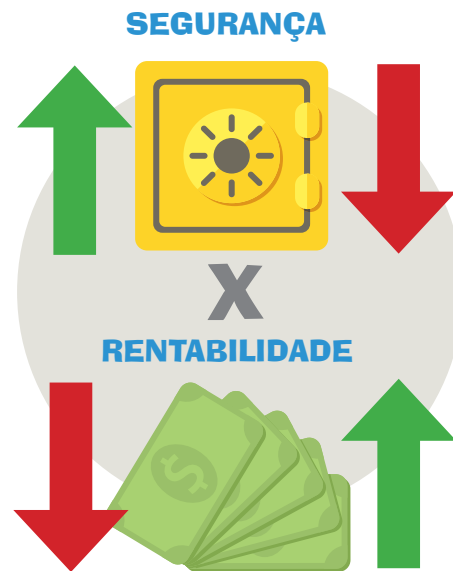
Rentabilidade entende-se como o grau de retorno financeiro oferecido pelo investimento. Há investimentos que têm uma expectativa de retorno mais alta, enquanto, para outros, a rentabilidade é mais modesta. Talvez essa característica seja a que mais chame atenção de muitos que começam a investir. Entretanto, a rentabilidade sozinha não é suficiente para o julgamento de um investimento como adequado. Além da rentabilidade e da liquidez, também é importante que se considerem os riscos envolvidos, que constituem a terceira característica de um investimento, a segurança.

Segurança pode ser entendida como o grau de certeza de obter o retorno esperado. Investimentos com retorno esperado mais alto tendem a ter um menor grau de segurança. Em outras palavras, investimentos que prometem maior rentabilidade normalmente apresentam também um risco maior de o investidor perder parte do que investiu, pelo menos por um determinado tempo. Já no caso de investimentos com retornos financeiros mais baixos, o grau de certeza do retorno tende a ser mais alto – assim, as chances de perder algum dinheiro são pequenas ou praticamente nulas. Portanto, percebe-se que é difícil haver no mercado investimentos que ofereçam rentabilidade e segurança em alto grau, ou seja, não é frequente encontrar um investimento altamente rentável e também altamente seguro.



EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO

Quando se inclui o componente da liquidez nessa equação, verifica-se que muito dificilmente essas três características aparecem simultaneamente em um investimento. Em outras palavras, um investimento que oferece boa liquidez normalmente oferecerá menor rentabilidade. Se a rentabilidade for mais alta, frequentemente a liquidez será menor. É comum uma pessoa escolher um investimento verificando apenas quanto ele rende, desprezando as características de liquidez e segurança. Isso é uma insensatez! Todas as características são igualmente importantes para qualquer investidor considerar. Se sua prioridade é fazer seu dinheiro crescer mais rápido, é prudente lembrar que as três características estão muito amarradas entre si. Por isso, se olhar só para o rendimento, você poderá se surpreender negativamente com alguma perda do valor investido em algum momento, uma vez que toda a expectativa de altos ganhos está atrelada ao risco de perder parte ou até mesmo todo o valor investido.



EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO – CARACTERÍSTICAS DOS INVESTIMENTOS

Marque com um V as sentenças verdadeiras e F as falsas.

- () A liquidez é uma característica que representa quanto um investimento rende.
- () Quanto maior o rendimento esperado de um investimento, maior o risco associado a ele.
- () No mercado, é muito comum encontrar opções de investimentos com alta rentabilidade e alta segurança.
- () Toda vez que se for investir, é preciso atentar para as três características de um investimento: liquidez, rentabilidade e segurança.

Como se pode notar, não existe um investimento único para tudo. A finalidade que você quiser dar ao seu dinheiro será a melhor orientação na hora de você escolher o investimento mais adequado, ponderando as características de liquidez, rentabilidade e segurança. Se quiser formar uma reserva para emergências, comprar uma casa ou aposentar-se, sempre haverá uma opção diferente para melhor atender a cada uma dessas suas necessidades. A depender da finalidade do seu plano, um investimento pode ser mais apropriado que outro. Por exemplo, se você pretende manter um dinheiro guardado para gastos de emergência, não é adequado aplicar em um investimento de baixa liquidez, pois, se no momento em que precisar do recurso

financeiro, não puder contar com ele devido ao longo tempo para convertê-lo em dinheiro, o investimento perderá sua finalidade. Reflita: se você comprasse um terreno, um carro ou joias e inesperadamente precisasse de dinheiro para uma emergência, seria fácil ter o dinheiro rapidamente em mãos? Possivelmente não. Não seria diferente se essa reserva de emergência estivesse em um investimento mais líquido, como uma aplicação financeira que permita resgate em qualquer dia? Assim, no caso de precisar do dinheiro, você poderia tê-lo em mãos quase imediatamente.

Além da finalidade, a escolha de um investimento é impactada pelas diferenças pessoais, como estado civil,

sexo, ter dependentes ou não. Essas situações pessoais influenciam as decisões de escolha do tipo (em que investir) e da finalidade (para que investir) do investimento. As pessoas também possuem diferenças quanto a ser mais ou menos conservadoras. Naturalmente, os indivíduos conservadores (que, por exemplo, preferem um pássaro na mão a dois voando) tenderão a escolher investimentos de maior segurança, mesmo que rendam um pouco menos. Por outro lado, os mais ousados ou arrojados, querendo receber mais, pensam que, “afinal, quem não arrisca não petisca” e tendem a correr maior risco, aplicando em investimentos que, ainda que ofereçam menor segurança, prometem rentabilidade mais alta.

A idade do investidor é outro fator que pode influenciar a escolha. Veja o caso de um projeto de aposentadoria, por exemplo. Quando se é mais jovem, entre 18 e 30 anos, pode-se esperar mais tempo para colher os frutos do investimento. Assim, um jovem pode estar mais disposto a aplicar em um investimento mais arriscado, com risco de perder um pouco em um ano ou outro, pois tem tempo para esperar e recuperar em anos seguintes. Esse tipo de visão já é menos frequente entre os indivíduos de terceira idade (ou melhor idade), pois não podem se dar ao luxo de perder muitos anos na expectativa de obter retornos maiores no futuro, uma vez que não têm tanto tempo para esperar. Para os mais velhos, é mais arriscado comprometer sua aposentadoria com investimentos de baixa segurança, pois pode não haver tempo para recuperar perdas ocasionais. A liquidez aqui também é elemento fundamental: pouco adiantaria um investimento seguro e de alta rentabilidade que não tivesse a liquidez necessária para que os recursos produzidos pela boa rentabilidade pudessem ser usados no momento certo. Afinal, a baixa liquidez de um investimento poderia atrapalhar os planos de uma pessoa idosa, que, em função de sua idade, não teria muito tempo para esperar o momento em que seu investimento pudesse ser convertido em recursos líquidos, em dinheiro disponível para seu uso. Esse seria o caso, por exemplo, de um investimento financeiro cuja data de vencimento estivesse muito distante ou de um imóvel – que é um bem normalmente mais difícil de vender no curto prazo.

Entretanto, no mundo real, é tarefa praticamente impossível encontrar um investimento que combine, simultaneamente, baixo risco, alta rentabilidade e alta

liquidez. Daí a importância de o indivíduo avaliar muito criteriosamente as características de um investimento antes de aplicar seus recursos nele, decidindo quais são essenciais e quais são menos relevantes em seu contexto de vida.

A expectativa de renda futura é outro fator que também influencia a escolha dos investimentos. Planejar ter um aumento dos recursos financeiros ou aceitar ter uma redução da renda ao se aposentar, em relação à condição que se tem antes da aposentadoria, certamente afetará a forma como alguém decide como e em que investir. Alguém que tenha a certeza de que sua renda mensal se manterá nos níveis que deseja poderá optar por investimentos com menor liquidez, privilegiando a rentabilidade. Por outro lado, um indivíduo que antevê que sua renda mensal ao se aposentar será menor que seu salário atual e que opta por manter seu nível de renda precisará de investimentos com maior liquidez, que lhe permitam retirar parte dos recursos todo mês para complementar os recursos da aposentadoria.



Recomendações ao investir

Seja qual for sua idade, estado civil, sexo, tenha você dependentes ou não, seja conservador ou arrojado, sempre é recomendável que você preste atenção aos seguintes aspectos no que diz respeito a investimentos:

1. procure definir um plano de investimento e segui-lo com critério. É muito comum os investidores começarem seguindo seu plano, mas, depois de algum tempo, se deixarem influenciar por outros investidores, seguindo-os em suas decisões, adotando o que chamamos de comportamento de manada (situação em que, na falta de informação suficiente para tomar sua própria decisão, um indivíduo resolve imitar o movimento de outros). Ora, se você tem um projeto de investimento – portanto tem uma finalidade bem definida e selecionou criteriosamente o tipo de investimento no qual investiu –, deve seguir seu plano inicial e mantê-lo com um critério lógico nas suas escolhas. Isso não quer dizer que você não possa alterar e corrigir seu plano – se for necessário. No entanto, não o faça apenas para seguir a decisão de outros investidores ou para seguir a moda e, sim, porque identificou, de fato, uma necessidade de ajuste. Por exemplo, se todos estão comprando imóveis ou investindo em ações de uma determinada empresa, avalie se isso é o melhor para você de acordo com a segurança, a rentabilidade e a liquidez de que necessita para seus planos de investimentos;

2. conheça muito bem as características dos investimentos que escolher: liquidez, rentabilidade e segurança. Considere os custos envolvidos no investimento: taxas de administração, emolumentos, custódia. Os aspectos tributários também impactam na rentabilidade e liquidez, portanto precisam ser considerados. Por exemplo, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) pode ser mais alto dentro de um determinado número de dias, meses ou anos, a partir da data da aplicação; o imposto de renda sobre os ganhos das aplicações pode também se reduzir na medida em que você deixar seu dinheiro aplicado por mais tempo. De nada adiantam altas taxas de rendimento bruto; o que importa é o rendimento líquido de um investimento, depois de descontado o imposto de renda que incidir sobre aquele investimento;

3. a solidez da instituição é um ponto relevante. Assim, busque conhecer a reputação da instituição responsável pelo investimento que lhe interessa, a qual necessariamente deve estar registrada nos órgãos reguladores. Uma instituição financeira sólida tem uma chance muito maior de garantir a proteção de seu

investimento. A consulta do registro nos órgãos reguladores depende da natureza da instituição. Veja a composição do Sistema Financeiro Nacional, no site do Banco Central (www.bcb.gov.br), para saber qual entidade supervisora você deve consultar para obter informações da instituição em que pretende investir. De modo simplificado, bancos, cooperativas de crédito, administradoras de consórcios e financeiras são supervisionados pelo Banco Central; instituições ligadas ao mercado de ações, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (www.cvm.gov.br); seguradoras e entidades abertas de previdência complementar, pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) (www.susep.gov.br); fundos de pensão, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) (www.preciv.gov.br);

4. investir regularmente, independentemente do momento da economia, é uma prática importante. Uma vez que se deve adquirir o hábito de poupar parte de sua renda todo mês, é importante que você aplique essa poupança em um investimento seguro. É uma forma de fazer seu patrimônio crescer, esteja a economia em alta ou em baixa;

5. esteja atento aos movimentos do mercado para garantir o melhor investimento. Isso é válido tanto no mercado financeiro quanto em outros mercados, como o de imóveis. A regra é simples: conhecimento vale. Quanto mais conhecer o mercado, independentemente de qual seja, melhores serão suas habilidades de reconhecer uma boa oportunidade. Mas muito cuidado com um conhecimento superficial; pesquisas mostram que os investidores que mais perdem dinheiro são aqueles que julgam saber muito sobre o mercado em que investiram, mas, na verdade, não têm tanto conhecimento quanto julgam ter.





É SEMPRE UMA BOA RECOMENDAÇÃO DIVERSIFICAR SEUS INVESTIMENTOS, DE ACORDO COM SUA FINALIDADE, LEMBRANDO QUE, COMO DIZ O DITADO POPULAR, “NÃO SE DEVEM POR TODOS OS OVOS EM UM MESMO CESTO”.

Agora que você já conhece algumas recomendações para investir, reforce sua atenção ao se deparar com um investimento que ofereça uma alta rentabilidade, ganhos fáceis e um risco aparentemente baixo. Redobre sua atenção especialmente se a empresa for desconhecida e fizer propagandas de cunho emocional de forma exagerada, apelando para você não perder uma grande oportunidade! Muito cuidado com pirâmides financeiras e outros esquemas fraudulentos que prometem o pagamento de rendimentos anormalmente altos aos investidores, mas, na verdade, em vez de constituírem um negócio real, são apenas uma arapuca para atrair investidores ingênuos em busca de “obter vantagem em tudo”. É frequente tais esquemas se valerem de publicidade e propaganda até mesmo em canais de televisão. A história recente do Brasil tem muitos e muitos exemplos em que uma empresa se apresentou como uma grande oportunidade de investimento, afirmando ter alta rentabilidade, alta liquidez e alta segurança. Obviamente, muitos investidores, iludidos com a propaganda e atraídos pela ocasião, aplicaram suas economias e perderam parte ou até mesmo todo o dinheiro que investiram. Por isso, antes de contratar um investimento, lembre-se sempre de consultar as entidades supervisoras, conforme o caso: Banco Central, CVM, Previc ou Susep.

ATIVIDADE

Como vimos, para o investidor fazer boas escolhas, é muito importante saber claramente qual é a finalidade dos seus investimentos. Vamos fazer uma breve reflexão sobre isso? Caso você viesse a fazer aplicações para seu futuro, qual seria a finalidade dos seus investimentos? Ou, se já está aplicando os recursos que vem poupando, para que servirá sua poupança? Selecione, entre as opções a seguir, a finalidade dos seus investimentos. Caso sua finalidade não esteja listada, deixamos a última opção em aberto, para você escrever.

- () Comprar um imóvel (casa, apartamento, terreno, chácara).
- () Reformar o imóvel próprio.
- () Preparar-se para a aposentadoria.
- () Pagar a própria educação superior ou dos filhos.
- () Manter uma reserva para emergências e gastos eventuais.
- () Aproveitar oportunidades de negócio.

- () Ter tranquilidade financeira.
- () Proteger-se da inflação.
- () Outra finalidade: _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

O prazo dos investimentos

A depender da finalidade, o tempo durante o qual seu dinheiro permanece investido varia muito. Consequentemente, a escolha do investimento mais adequado para você também muda. Por exemplo, se sua finalidade for ter uma reserva para emergências de R\$ 3.000,00 e você consegue poupar R\$ 300,00 ao mês, em dez meses formará sua reserva. Agora, se planejar reformar sua casa e, para isso, precisa de R\$ 10.000,00 e você consegue guardar R\$ 450,00 ao mês, esse plano levará quase dois anos para se realizar. Se, por outro lado, sua finalidade for se preparar para a aposentadoria, você tem hoje 30 anos e quer se aposentar aos 65, o prazo de duração de seu investimento será de 35 anos.

Os prazos mudam de acordo com a finalidade para a qual você está poupando e investindo seu dinheiro. Por isso, dependendo do prazo (curto, médio ou longo) para utilizar o dinheiro investido, você deve buscar compatibilizá-lo com as demais características dos investimentos. Assim, quando seu prazo for mais longo, como é o caso da aposentadoria, você pode escolher um investimento de menor liquidez no presente, mas que renda mais. Nesse caso, quando se aproximar da idade de se aposentar, você deverá assegurar-se de que seus investimentos poderão ser convertidos em dinheiro vivo quando você precisar. Poderá, também, com antecedência em relação à aposentadoria, mudar seu investimento para algo com maior liquidez.

Já se sua finalidade é constituir uma reserva de emergência, a liquidez é uma característica fundamental para seu investimento. Uma reserva de emergência existe para servir a uma necessidade inesperada, que pode se manifestar a qualquer momento. Por isso, é importante que, para servir como reserva de emergência, seu investimento possa ser transformado em dinheiro rapidamente e sem perda financeira.

Por outro lado, se você está construindo uma poupança para utilização no médio prazo, para a realização de um sonho, por exemplo, como uma viagem ou uma festa de família, você tem alguma flexibilidade. Você pode programar a liquidez dos seus investimentos de acordo com o momento em que precisará do dinheiro em mãos. Assim, pode optar por um investimento com prazo que se adapte ao momento programado para o resgate e obter melhor rentabilidade, sem comprometer a segurança.

Para isso, precisa planejar com antecedência e pesquisar com cuidado as diferentes opções de investimentos até encontrar o mais adequado para sua finalidade – como, aliás, se deve sempre fazer antes de se decidir por qualquer investimento.

AO DECIDIR FORMAR UMA POUPANÇA, ALÉM DE DISCIPLINA PARA FAZER OS DEPÓSITOS REGULARMENTE, CONFORME PLANEJADO, É NECESSÁRIO QUE VOCÊ CONSIGA RESISTIR À TENTAÇÃO DE UTILIZAR NO CONSUMO DIÁRIO OS RECURSOS POUPADOS PARA SEU SONHO DE MÉDIO PRAZO OU PARA SUA APOSENTADORIA.



Tipos de investimento

Você já deve ter percebido que existe disponível no mercado financeiro grande variedade de investimentos – uns mais simples, outros mais complexos. Não trataremos aqui de todos os tipos de investimento, mas somente dos mais conhecidos. Vamos fazer uma breve descrição de cada um e discorrer sobre suas características de liquidez, rentabilidade e segurança.

Primeiramente, é importante explicar que os investimentos classificam-se em dois grandes grupos: os de renda fixa e os de renda variável. Os investimentos de renda fixa oferecem rendimentos com uma taxa de juros determinada, que é combinada entre o cliente e a instituição financeira na hora em que se faz a aplicação. Os investimentos de renda fixa podem, ainda, ter taxas de rendimento de dois tipos: prefixadas e pós-fixadas.

As taxas são chamadas prefixadas quando a rentabilidade é previamente conhecida. Em outras palavras, no momento da aplicação, você sabe exatamente quanto ela vai render (por exemplo, 0,62% ao mês). Já as taxas pós-fixadas são calculadas com base em um índice, que funciona como um valor de referência que é definido no momento da contratação. No entanto, você só saberá a exata rentabilidade de sua aplicação no momento do resgate, ou seja, no momento da retirada do dinheiro da aplicação. Isso acontece pois será utilizado para o cálculo o valor que o índice escolhido tiver naquele dia (por exemplo, 85% do valor do Certificado de Depósito Interbancário – CDI ou a Taxa Referencial – TR acrescida de meio ponto percentual).

Já os investimentos de renda variável são aqueles cuja remuneração não é conhecida no momento da contratação, ou seja, não há um valor de referência para as taxas de rentabilidade. Os investimentos de renda variável podem, em certos casos, proporcionar ganhos melhores do que os de renda fixa. Entretanto, quase sempre envolvem riscos maiores, havendo maior incerteza de sua rentabilidade. Quando se aplica em investimentos de renda variável, é preciso saber muito bem o que se está fazendo, pois normalmente não há garantia de que o valor resgatado será superior ao valor aplicado. Por isso, dependendo do investimento de renda variável que fizer, você pode até perder parte do dinheiro que investiu.

Toda aplicação financeira está sujeita a riscos. Para reduzi-los, devem-se procurar informações sobre o tipo de

aplicação, a instituição financeira e as variáveis econômicas que podem influenciar o resultado esperado. Geralmente, os rendimentos são maiores nas aplicações de maior risco – fato é que o risco existe e é real!

**PARA PROTEGER O PEQUENO
POUPADOR E INVESTIDOR E
PERMITIR QUE ELE RECUPERE OS
RECURSOS MANTIDOS EM UMA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EM CASO
DE INTERVENÇÃO, DE LIQUIDAÇÃO OU
DE FALÊNCIA, ALGUMAS APLICAÇÕES
SÃO PARCIALMENTE GARANTIDAS PELO
FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS
(FGC) OU PELO FUNDO GARANTIDOR
DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO
(FGCOOP). EM SETEMBRO DE 2015, O
VALOR MÁXIMO GARANTIDO TANTO
PELO FGC QUANTO PELO FGCOOP ERA
DE R\$ 250.000,00 POR INVESTIDOR EM
CADA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EM QUE
TIVER DEPÓSITOS. O FGC E O FGCOOP
PROTEGEM, ENTRE OUTROS, DEPÓSITOS
À VISTA OU SACÁVEIS MEDIANTE AVISO-
PRÉVIO; DEPÓSITOS DE POUPANÇA;
DEPÓSITOS A PRAZO, COM OU SEM
EMISSÃO DE CERTIFICADO (CERTIFICADO
DE DEPÓSITO BANCÁRIO – CDB OU
RECIBO DE DEPÓSITO BANCÁRIO –
RDB); LETRAS DE CÂMBIO; LETRAS
IMOBILIÁRIAS; LETRAS HIPOTECÁRIAS;
LETRAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO;
LETRAS DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO.
SAIBA MAIS SOBRE O FGC E O FGCOOP
NO SITE DO BANCO CENTRAL (WWW.
BCB.GOV.BR) OU DIRETAMENTE EM
WWW.FGC.ORG.BR OU
WWW.FGCOOP.COOP.BR.**

Os principais tipos de investimento financeiro no Brasil são:

- Caderneta de Poupança;
- Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e Recibos de Depósito Bancário (RDBs);
- Letras de Crédito Imobiliário (LCIs) e Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs);
- títulos públicos;
- ações;
- fundos de investimento.

Certamente, a Caderneta de Poupança, entre todos os investimentos, é a aplicação mais conhecida da população brasileira. É um tipo de investimento criado com o objetivo de estimular a economia popular, por isso, para abrir e manter uma “conta de poupança”, o cliente não paga tarifas nem imposto de renda sobre o rendimento do dinheiro aplicado e pode depositar desde pequenos até grandes valores, que geram rendimentos mensalmente, sempre no mesmo dia do mês em que tiver sido feito o depósito. Assim, o valor aplicado no dia 5, por exemplo, será remunerado todo dia 5 de cada mês seguinte ao depósito. Valores depositados no dia 10 terão “aniversário” no dia 10 e assim por diante.

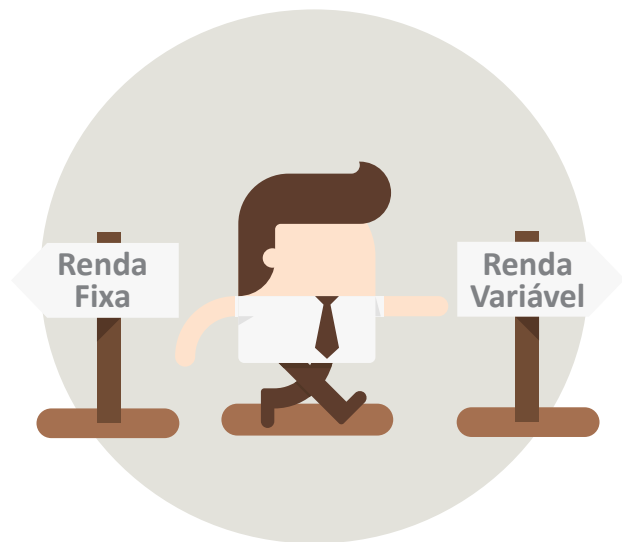
Mas preste atenção: a Caderneta de Poupança é um investimento de alta liquidez e os valores depositados podem ser sacados a qualquer momento. Entretanto, os valores depositados que não são mantidos aplicados por pelo menos um mês, ou seja, se são resgatados antes do dia do seu “aniversário”, não recebem nenhuma remuneração.

De acordo com as regras vigentes no primeiro semestre de 2015, podemos dizer, de forma simplificada, que os depósitos da Caderneta de Poupança são remunerados pela Taxa Referencial Diária (TRD) divulgada pelo Banco Central, acrescida de juros de meio ponto percentual ao mês. Essa regra valerá enquanto a meta da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) ao ano, definida pelo Banco Central, for superior a 8,5%. Nos demais casos, a remuneração da Caderneta de Poupança corresponde à TRD acrescida de 70% da meta da taxa Selic ao ano, “mensalizada”.

Saiba mais sobre a Caderneta de Poupança no site do Banco Central (www.bcb.gov.br).



VOCÊ SABE A DIFERENÇA ENTRE “POUPANÇA” E “CADERNETA DE POUPANÇA”? POUPANÇA É UMA SOBRA FINANCEIRA FORMADA POR PARTE DO SALÁRIO, DOS VENCIMENTOS E DO SEU RENDIMENTO QUE NÃO É GASTO E QUE É GUARDADA PARA USO FUTURO. PARA QUE ESSE DINHEIRO GUARDADO POSSA AUMENTAR DE VALOR, A QUANTIA POUPADA PODE SER INVESTIDA EM APLICAÇÕES EM BUSCA DE GANHO FINANCEIRO PARA O INVESTIDOR. JÁ A “CADERNETA DE POUPANÇA” (QUE POPULARMENTE É TAMBÉM CHAMADA APENAS DE “POUPANÇA” – DAÍ A CONFUSÃO!) É A FORMA DE INVESTIMENTO MAIS POPULAR E TRADICIONAL DO PAÍS, UM TIPO DE INVESTIMENTO COM ALTA SEGURANÇA E BOA LIQUIDEZ.



Entre os principais tipos de aplicação financeira disponíveis no mercado, destacam-se os títulos privados. Os mais conhecidos exemplos de títulos privados são os CDBs e os RDBs, que são títulos representativos de depósitos a prazo feitos por pessoas físicas ou jurídicas. Os CDBs são emitidos por instituições privadas (bancos comerciais, múltiplos, de investimento, de desenvolvimento e Caixa Econômica Federal), para captar recursos. Os RDBs podem ser emitidos pelas mesmas instituições que emitem CDBs e também por sociedades de crédito, financiamento e pelas cooperativas de crédito aos seus associados.

Ainda que protegidos pelo FGC e pelo FGCoop, os CDBs e RDBs podem trazer algum risco ao investidor, por isso é importante conhecer a instituição que emitiu o título para evitar problemas no futuro. Esses títulos privados são investimentos de renda fixa cuja rentabilidade pode ser pré ou pós-fixada. Para o cálculo do ganho real proporcionado por CDBs e RDBs, é preciso considerar alguns elementos que afetam sua rentabilidade, como o imposto de renda, as taxas de administração e, em caso de resgate em prazo inferior a determinado número de dias a partir da data da aplicação, o IOF. Os CDBs podem ser resgatados antes do prazo do seu vencimento; para isso, o investidor tem que vender o título à instituição financeira, a qual pode pedir um prêmio para comprar o papel, acarretando perda do rendimento esperado pelo investidor. Já o RDB não pode ser negociado antes do vencimento, ou seja, o RDB não tem liquidez antes da data programada para o seu vencimento.

Dois tipos de título privado de renda fixa que vêm se popularizando são as LCAs e as LCIs. São títulos emitidos

por instituições financeiras, que têm como lastro as carteiras de crédito dos correspondentes segmentos do agronegócio e imobiliário. Assim, as LCAs são emitidas pelas instituições financeiras para captar recursos para participantes da cadeia do agronegócio, enquanto as LCIs estão vinculadas aos financiamentos imobiliários efetuados pelas instituições financeiras, garantidos por hipoteca ou alienação fiduciária dos imóveis. As LCAs e as LCIs são protegidas pelo FGC e FGCoop.

Assim como no caso dos CDBs, a remuneração das LCAs e LCIs é negociada diretamente entre o investidor e a instituição financeira, podendo ser prefixada ou pós-fixada. Normalmente sujeitos a um valor mínimo de aplicação, estabelecido pela instituição financeira, esses investimentos costumam oferecer maior rentabilidade à medida que aumentam o prazo de aplicação e o valor aplicado. Normalmente, as LCAs e as LCIs têm prazo de vencimento entre 60 e 720 dias, sendo que a instituição financeira costuma oferecer liquidez diária a partir de um prazo de carência, geralmente de 60 ou 90 dias. O rendimento das aplicações em LCA e LCI é isento de imposto de renda. Esse fato, combinado com as taxas de juros que remuneram esses títulos, faz com que sua rentabilidade real seja, em muitos casos, superior aos ganhos oferecidos por outros investimentos de renda fixa mais comuns, como os CDBs, por exemplo.

Além dos títulos privados, estão também disponíveis no mercado os títulos públicos. Acessíveis inclusive para o microinvestidor, os títulos públicos são investimentos de renda fixa, cujo rendimento até a data de seu vencimento é dimensionado no momento da aquisição. Dentre os títulos públicos, destacam-se aqueles emitidos pelo governo brasileiro e comercializados por meio do programa Tesouro Direto. O Governo Federal emite títulos para captar recursos para financiar suas dívidas e investir em educação, saúde e infraestrutura. Esses títulos públicos de renda fixa são garantidos pelo Tesouro Nacional e constituem uma forma de emprestar dinheiro para o governo brasileiro em troca do direito de receber no futuro uma remuneração por esse empréstimo. Ainda que não sejam protegidos pelo FGC ou pelo FGCoop, os títulos públicos federais são considerados de baixíssimo risco pelo mercado financeiro. Têm alta liquidez, pois você pode resgatá-los em qualquer dia antes da data de vencimento do título. Entretanto, a rentabilidade oferecida na contratação só está assegurada no caso de resgate na data do vencimento.

Assim como no caso dos títulos privados, a rentabilidade desses títulos públicos pode ser pré ou pós-fixada. O Tesouro Direto oferece grande variedade de títulos, com prazos diversos e remuneração associada a diferentes indexadores. São diferentes tipos de rentabilidade, diversos fluxos de remuneração, inclusive com a possibilidade de recebimento de cupons semestrais, e variados prazos de vencimento. Além da alta segurança e da rentabilidade assegurada se resgatados na data de seu vencimento, os títulos públicos apresentam outras vantagens em relação aos títulos privados, como o pagamento do imposto de renda somente no resgate e a possibilidade de eliminação das taxas de administração. Saiba mais sobre os títulos públicos federais e o Tesouro Direto no site da Secretaria do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br).

Você sabia que pode ser sócio de uma grande empresa? Ao comprar ações de uma empresa, você se torna sócio dela, pois tem uma parte do seu capital social. As ações costumam ter alta liquidez, pois podem ser vendidas a qualquer momento. No entanto, as ações de uma determinada empresa podem perder parte de sua liquidez caso a empresa não esteja sendo considerada um bom investimento. Nesse caso, é possível que haja alguma demora para você conseguir vender as ações – e o preço de venda certamente não será dos melhores. A rentabilidade das ações é muito variável e só é conhecida no momento em que você as vende, sendo o valor estabelecido pelo mercado. Assim, a rentabilidade é calculada como o valor que você recebe no momento da venda menos o valor que você pagou pelas ações no momento da compra. Além disso, a rentabilidade de um investimento em ações pode aumentar caso parte dos lucros da empresa seja distribuída aos acionistas na forma de dividendos. Como o valor das ações varia, você está sujeito a ganhar ou perder – até mesmo a ganhar muito ou perder muito –, uma vez que o preço pelo qual você vende pode ser menor do que o valor que pagou para comprar as ações. Isso significa que este é um investimento de risco ou de segurança mais baixa. No entanto, se conhecer bem o mercado e as empresas cujas ações está comprando, você poderá ter bons resultados no curto e, especialmente, no longo prazo. É importante acrescentar que, independentemente da rentabilidade, você ainda terá que pagar uma taxa de corretagem, emolumentos e custódia – além do imposto de renda, caso seu resultado seja positivo.

O mercado financeiro também oferece opções para você investir em um conjunto de títulos (públicos ou privados)

e/ou ações, conhecido como fundo de investimento. Os fundos podem ser de renda fixa, compostos por uma carteira que inclui títulos públicos e/ou privados, como fundos de depósito interbancário (fundos DI) e fundos de renda fixa pré e pós-fixados. Podem ser também de renda variável, com uma carteira composta por ações e derivativos. Há, ainda, outros tipos de fundo, compostos por uma carteira mista de renda fixa e de renda variável, podendo incluir títulos públicos, títulos privados, títulos cambiais, ações, derivativos e commodities negociadas em bolsas de mercadorias e futuros. Exemplos desses outros fundos são os fundos multimercados e os fundos cambiais. Na verdade, um fundo de investimento é uma forma de aplicação por meio da qual vários investidores se juntam para realizar um investimento, que é administrado por uma instituição financeira. Os fundos de investimento são aplicações de alta liquidez, com rentabilidade equivalente ao conjunto dos títulos, ações, derivativos e commodities que os compõem. Podem ser mais arriscados, com maiores chances de altos ganhos ou altas perdas, dependendo da composição de sua carteira. Sobre seu rendimento, incide imposto de renda e, se o resgate for efetuado com menos de um determinado número de dias a partir da data da aplicação, você pagará IOF. Além disso, o administrador ou gestor do fundo cobrará uma taxa de administração. Assim como no caso de qualquer outro investimento, ao considerar aplicar em um fundo de investimento, é fundamental que você conheça a composição do fundo e a reputação da instituição que o administra. Também é importante saber que, como o patrimônio das instituições financeiras não se confunde com o patrimônio dos fundos de investimento que elas administram, os fundos de investimento não estão cobertos pelo FGC nem pelo FGCoop.



EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO – LIGUE-LIGUE

- | | |
|-------------------------|---|
| Fundo de investimento • | • Parte do capital social de uma empresa. |
| Ação • | • Títulos emitidos por uma instituição privada. |
| Caderneta de Poupança • | • Conjunto de títulos (públicos ou privados). |
| CDB • | • Títulos emitidos pelo governo. |
| Títulos públicos • | • Aplicação mais conhecida da população brasileira. |

É GRANDE A VARIEDADE DE OPÇÕES DE INVESTIMENTOS, MUITAS DAS QUAIS NÃO ASSOCIADAS AO SISTEMA FINANCEIRO. ENTRE ELAS, DESTACA-SE O INVESTIMENTO EM IMÓVEIS, PARA RECEBER RENDA DE ALUGUÉIS, POR EXEMPLO. EM GERAL, O IMÓVEL É CONSIDERADO UM INVESTIMENTO SEGURO. NO ENTANTO, ASSIM COMO NO CASO DOS DEMAIS INVESTIMENTOS DE QUE TRATAMOS, EXISTEM CUSTOS E RISCOS ENVOLVIDOS NO INVESTIMENTO EM IMÓVEIS. HÁ RISCO DE O IMÓVEL NÃO SER ALUGADO, DE DESVALORIZAR-SE, DE O INQUILINO NÃO CONSEGUIR PAGAR O ALUGUEL. E HÁ CUSTOS COMO TAXA DE CONDOMÍNIO, IMPOSTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE ALUGUEL, ENTRE OUTROS. E LEMBRE-SE: O ALUGUEL RECEBIDO É TRIBUTADO DE ACORDO COM A TABELA PROGRESSIVA DO IMPOSTO DE RENDA.



SEGUROS

Nossa vida é cheia de surpresas, boas e ruins. Por mais que possamos planejar o futuro, definir nossas metas e buscar concretizá-las, não somos capazes de adivinhar tudo o que acontecerá em nossa vida. Não temos como ter certeza do que ocorrerá conosco, com nossa família e nossos bens materiais nos próximos dias, meses ou anos que virão. E não há nada de errado com isso – assim é a vida! Por isso, é fundamental reconhecer que estamos permanentemente expostos aos mais diversos riscos. Para

evitar alguns deles, podemos tomar algumas medidas de prevenção. No caso de outros, não há como nos prevenir contra eles. Entretanto, mesmo quando é impossível evitar os riscos, podemos tomar a decisão de minimizar seu impacto financeiro e cobrir alguns danos pessoais ou materiais decorrentes de sua concretização.

ATIVIDADE – A QUE RISCOS VOCÊ ESTÁ EXPOSTO?



Procure refletir sobre os riscos a que você está mais exposto neste momento. Lembre-se do que lhe aconteceu de imprevisto nos últimos anos. Agora, na lista a seguir, assinale aqueles riscos que teriam maiores chances de lhe ocorrer nos próximos anos. Caso tenha pensado em outros riscos a que esteja sujeito, acrescente-os à lista.

- () Perda, roubo ou furto de folhas de cheque.
- () Perda, roubo ou furto de cartões de crédito/débito.
- () Incêndio do imóvel em que reside.
- () Alagamento do imóvel em que reside.
- () Acidente pessoal.
- () Falecimento de parente próximo.
- () Doença durante uma viagem.
- () Perda de emprego.
- () Redução da renda pessoal ou familiar.
- () Roubo ou furto do carro.
- () Furto no imóvel em que reside.

() Outro: _____

() Outro: _____

Medidas de prevenção

Embora não possamos prever quando incidentes acontecerão, podemos nos proteger dos riscos por ações preventivas, que podem dificultar ou impedir a ocorrência de danos pessoais ou materiais.

Na tentativa de evitar que os móveis, eletrônicos ou outros objetos de sua casa sejam roubados ou furtados, por exemplo, você pode ter um cachorro treinado para alertar você e vizinhos da presença de estranhos ou pode instalar grades com lanças, alarmes, cercas elétricas, câmeras de segurança. Além disso, você certamente mantém as portas e portões de entrada da sua casa ou apartamento sempre fechados. Da mesma forma, pode instalar sistemas de segurança, como bloqueadores, rastreadores, localizadores, travas e alarmes, em seu veículo para evitar que seja furtado. À noite, você seguramente encontra sempre uma vaga para estacionar seu veículo em lugares bem iluminados. Para evitar danos a você e aos passageiros sob sua responsabilidade, sem dúvida, entre outras medidas preventivas, você troca os pneus sempre que necessário, testa periodicamente a qualidade dos freios, além de sempre utilizar e cuidar para que todos os passageiros utilizem os cintos de segurança.

Em relação à sua saúde, você deve fazer exames médicos periódicos para detectar problemas em estágios iniciais e, conseqüentemente, resolvê-los mais facilmente. Com certeza, adota um estilo de vida saudável, com uma alimentação balanceada e tempo para fazer exercícios físicos, como caminhadas e alongamentos, além das atividades sociais e recreativas. Esse estilo de vida evita estresse e uma série de doenças cardiovasculares que poderiam provocar sua morte ou invalidez prematura.

Percebe como você já se previne contra eventos desagradáveis?

Contratação de seguro

Sabemos que é possível nos prevenir contra muitas situações indesejáveis, sendo cuidadosos e precavidos e adotando diversas medidas de prevenção. Mesmo assim, seríamos capazes de evitar todas as ocorrências negativas?

Certamente não, pois nem sempre as medidas preventivas são suficientes. Mas há algo que podemos fazer ao menos para reduzir nosso prejuízo material quando uma dessas situações ocorrer. Para minimizar o impacto financeiro de eventos que não podem ser evitados ou prevenidos, pode-se contratar um seguro, que nada mais é do que um contrato entre um indivíduo e uma empresa seguradora. Ao contratar um seguro, o indivíduo paga um valor à seguradora, que, em troca, se obriga a lhe pagar uma espécie de indenização caso aconteçam determinados eventos cobertos no contrato. Assim, o seguro serve para que possamos ter mais tranquilidade em alguns aspectos de nossa vida, para evitar maiores transtornos e prejuízos em nosso orçamento caso alguns incidentes ocorram.

OS PRINCIPAIS ELEMENTOS PRESENTES NA CONTRATAÇÃO DE UM SEGURO SÃO:

- risco: evento contra o qual o seguro irá proteger o segurado;
- segurado: pessoa interessada no bem exposto ao risco;
- seguradora: instituição que assume a responsabilidade pelo pagamento de uma indenização em caso de ocorrência de um evento que caracterize o risco;
- prêmio: o nome é estranho, mas significa o pagamento efetuado pelo segurado à seguradora, ou seja, é o preço que se paga pelo seguro;
- sinistro: evento em que o bem segurado sofre um acidente ou um prejuízo, representando a ocorrência de um evento que caracteriza o risco;
- indenização: pagamento da seguradora ao segurado decorrente de um risco que se materializou contra um bem que estava protegido contra a ocorrência de um sinistro.

Existem, atualmente, as mais diversas possibilidades de seguros, tanto para cobrir danos materiais (ou patrimoniais) – como os seguros de automóvel, de residência e de garantia estendida de produtos – quanto para cobrir danos pessoais.

O seguro de pessoas pode oferecer diferentes coberturas de risco, sendo a mais comum a cobertura por morte, caso em que o seguro, chamado “seguro de vida”, garante o pagamento de um valor predeterminado a um beneficiário, na ocorrência do falecimento do segurado. Uma variação do seguro de vida é o seguro funeral, que cobre as despesas relacionadas ao sepultamento do segurado. Há várias outras coberturas de risco que podem ser oferecidas nos seguros de pessoas, como coberturas por invalidez permanente ou temporária; cobertura de despesas médicas, hospitalares e odontológicas; cobertura por perda de renda. No caso do seguro prestamista, além das coberturas por morte e invalidez, a seguradora garante o pagamento das prestações de um financiamento contratado pelo segurado, caso ele fique impossibilitado de pagá-las, inclusive em consequência de desemprego ou outra forma de perda de renda. Algumas variações do seguro prestamista são o seguro habitacional (seguro prestamista vinculado a financiamento imobiliário e que oferece cobertura de danos ao imóvel), o seguro educacional (que garante a educação dos beneficiários indicados pelo segurado) e o seguro-viagem (que combina coberturas por acidentes pessoais com serviços de assistência ao viajante).

Um tipo específico de seguro de pessoas pode desempenhar importante papel como instrumento de complementação de renda durante a aposentadoria: o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). O VGBL é um plano por sobrevivência de seguro de pessoas que tem várias características em comum com um plano por sobrevivência de previdência complementar aberta, o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL). Ambos são voltados para a proteção pessoal e oferecem garantias financeiras caso ocorram danos físicos ao segurado. Trataremos detalhadamente desses dois instrumentos no capítulo “Previdência” deste módulo do nosso curso.

Quando tratamos de seguros, não podemos deixar de mencionar o seguro-saúde, uma interessante opção para o caso das despesas com médicos, exames e internações. O seguro-saúde tem a finalidade de cobrir o segurado por despesas de natureza médico-hospitalar que

resultem da ocorrência de eventos cobertos pelo contrato assinado junto à seguradora. A grande diferença entre o seguro-saúde e os planos de saúde é que o seguro-saúde permite ao segurado a livre escolha de médicos e hospitais não conveniados, com direito a reembolso. Para saber mais sobre o seguro-saúde e os planos de saúde, consulte a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) (www.ans.gov.br).

É muito importante que você tome alguns cuidados antes mesmo de contratar um seguro. O primeiro deles é verificar se a seguradora é uma empresa idônea, autorizada a funcionar pela Susep ou, no caso, dos seguros-saúde, pela ANS. Procure identificar as diversas possibilidades disponíveis no mercado e que sejam adequadas às suas necessidades, conferindo cuidadosamente as coberturas e exceções previstas no contrato.

Antes de decidir pela contratação de um seguro, preste atenção às seguintes medidas que você não deve deixar de adotar:

- 1.** compare opções oferecidas por diversas seguradoras, tomando o cuidado de comparar produtos com as mesmas características, como coberturas e valor do prêmio do seguro;
- 2.** leia atentamente o contrato do seguro, prestando especial atenção às cláusulas referentes aos eventos que estão cobertos e aos riscos que estão excluídos da cobertura do seguro;
- 3.** nunca minta nem omita informações solicitadas quando o contrato exigir declarações (como, por exemplo, informações relacionadas ao seu perfil). Essas informações devem ser verdadeiras, para que você tenha a segurança de que receberá a indenização nos casos previstos no contrato.

Ler o contrato com atenção para verificar exatamente o que está estabelecido nas condições do seguro, especialmente quanto à cobertura e aos custos envolvidos, é fundamental! Lembre-se também de que o valor que você pagará à seguradora para contratar o seguro (ou seja, o prêmio) deverá ser pago em dia. Em caso de atraso ou não pagamento do prêmio, seu seguro pode ser suspenso ou mesmo cancelado.

Para mais informações sobre seguros, consulte a Susep (www.susep.gov.br).

Medidas de prevenção ao lidar com o Sistema Financeiro

Atualmente, por conta dos avanços da tecnologia, uma série de serviços é oferecida para facilitar as transações de compra e venda, a distância, de produtos e serviços. O Sistema Financeiro propicia a transferência de dinheiro por meio do uso de cartões de crédito e de débito, da internet, de celulares. Para o uso seguro desses serviços, porém, é aconselhável tomar alguns cuidados.

Ao usar os cartões de crédito ou de débito, existem certas medidas de prevenção que reduzem bastante os riscos. Por exemplo, jamais empreste seu cartão a ninguém, nem o perca de vista durante uma transação. Tenha sempre o cuidado de não deixar o cartão em veículos estacionados ou em outros locais não seguros. Em caso de perda, roubo ou extravio, avise imediatamente a operadora do cartão e a instituição financeira que o emitiu. As operadoras de cartões de crédito e as instituições financeiras são obrigadas a adotar medidas para preservar a integridade, a confiabilidade, a segurança e o sigilo das transações realizadas, mas é claro que você precisa fazer sua parte!

Quando utilizar a internet, é recomendável ter sempre instalados e atualizados programas de segurança, como antivírus e *firewall*. Além disso, evite os computadores de uso público, como os de *lan houses*, de faculdades e de bibliotecas, para fazer transações bancárias. A mesma recomendação serve para o acesso à sua conta bancária por meio de redes de internet públicas ou não seguras, como em *shopping centers*, aeroportos ou hotéis. Sempre se certifique de que o *site* que você está acessando é realmente da instituição financeira. Quando precisar de algum conserto ou manutenção em seu computador, recorra a profissionais de sua confiança. Assim, você minimizará os riscos de sofrer prejuízos financeiros por causa de perda de dados ou invasão de privacidade. No entanto, se, mesmo com toda a segurança tecnológica em dia, você não souber operar direito o computador ou não estiver à vontade para usar a parafernália eletrônica, opte pelo uso do atendimento presencial na agência de sua instituição financeira. Em relação às senhas utilizadas na internet ou em seus cartões de crédito ou de débito, é recomendável que as memorize, em vez de anotá-las, e jamais as informe para outras pessoas! Lembre-se de que nenhuma pessoa ou instituição está autorizada a solicitar sua senha.

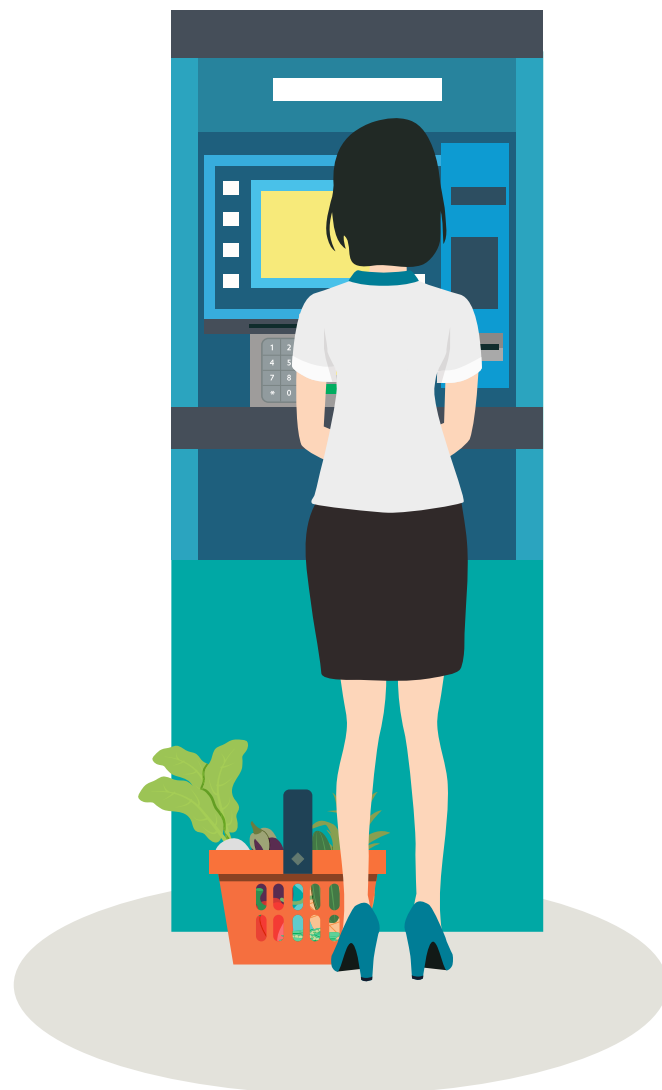
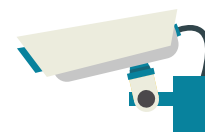
EVITE ANOTAR SUAS SENHAS. TENTE MEMORIZÁ-LAS OU, SE FOR PRECISO ESCREVÊ-LAS PARA NÃO SE ESQUECER DELAS, GUARDE-AS EM UM LUGAR SEGURO, ONDE NINGUÉM TENHA ACESSO A ELAS. NÃO INFORME, NEM COMPARTILHE SUAS SENHAS COM NINGUÉM!

Ao definir sua senha, em vez de utilizar seu nome ou de pessoas conhecidas, as datas de aniversário da família ou números sequenciais (1, 2, 3, 4), prefira mesclar letras, números e caracteres especiais, sempre que possível. Você pode, por exemplo, criar uma frase para ajudar a memorizar sua senha, aproveitando os números e a primeira letra de cada palavra. Assim, na frase “Tenho 3 filhos em São Paulo!”, a senha ficaria “T3fesp!”. Você pode, ainda, mesclar as iniciais do nome do seu marido ou esposa com o ano de nascimento do seu primeiro filho. Por exemplo, se sua esposa se chama Ana Maria da Silva (iniciais AMdS) e seu filho nasceu em 1987, a senha poderia ser “A1M9d8S7”. O importante é que sua senha não contenha uma sequência de números ou letras que seja óbvia e de fácil dedução para alguém que tenha acesso a dados básicos sobre você e sua vida.

Outro cuidado muito importante a tomar tem a ver com a comunicação eletrônica: tenha muito cuidado com os *e-mails* em nome de instituições financeiras! É comum recebermos *e-mails* bem preparados, que nos fazem mesmo pensar que vêm da instituição financeira em que temos conta ou aplicamos nosso dinheiro. No entanto, bancos e instituições financeiras não costumam mandar mensagens a seus clientes – especialmente pedindo sua senha! Essas mensagens falsas normalmente têm *links* para a instalação de programas maliciosos, projetados para furtar dados pessoais e financeiros. É melhor nem abrir essas mensagens. Na dúvida, procure diretamente a instituição financeira da qual você é cliente! E fique especialmente atento se receber alguma solicitação de escrever ou digitar sua senha por *e-mail*! Pode ter

certeza de que é uma mensagem falsa. Lembre-se: uma instituição financeira de verdade nunca vai solicitar sua senha por *e-mail*, WhatsApp ou qualquer outro meio de comunicação a distância.

Cuidados também são necessários mesmo dentro de uma agência ou usando um caixa automático, onde quer que ele esteja localizado. Os cuidados básicos que se devem tomar incluem vigiar os pertences pessoais, dinheiro, documentos, extratos, cartão e senhas. Tenha especial cuidado ao digitar a senha quando estiver usando o caixa eletrônico, para que ninguém a veja. Evite pedir a ajuda de desconhecidos e desconfie de quem se oferecer para ajudar. Se precisar de ajuda, procure um funcionário da instituição financeira – mas não diga sua senha a ninguém! Ainda com relação às máquinas de autoatendimento, se você, ao utilizar o caixa eletrônico, desconfiar que a máquina pode ter sido fraudada, interrompa imediatamente o procedimento e guarde seu cartão. Nessa situação, evite também utilizar o telefone da cabine, pois pode ter sido fraudado. Também não use telefones celulares de desconhecidos. Mesmo que lhe seja solicitado, não informe seus dados pessoais e jamais digite sua senha. Se houver algum funcionário da instituição financeira nas imediações, informe a suposta irregularidade ao funcionário.





A aposentadoria é uma nova fase da vida, com características próprias, com vantagens e benefícios, com dificuldades, com possibilidades novas. Muitos sonham com a aposentadoria como aquele longo período da vida em que não mais precisarão trabalhar para pagar as contas para viver; aquele período em que viverão confortavelmente apenas colhendo os frutos plantados ao longo da vida profissional. Entretanto, essa não é uma realidade para muitos brasileiros – e a situação não é diferente nos demais países do mundo. Na verdade, no mundo todo, a preocupação com a aposentadoria tem aumentado, não apenas por parte dos cidadãos, mas também dos governos e dos fundos de pensão, devido ao aumento da expectativa de vida. Embora viver uma vida mais longa seja uma conquista da humanidade, viver a melhor idade com equilíbrio e qualidade é um grande desafio para a maioria das pessoas. Com o crescimento e o envelhecimento da população, a incerteza do futuro é maior, levando a mudanças no sistema previdenciário e nas políticas salariais. Com isso, cada vez mais o cidadão precisa tomar consciência de que tem que assumir a responsabilidade por planejar sua própria aposentadoria.

A aposentadoria é um dos grandes projetos em gestão de finanças pessoais. Para chegar à melhor idade com boa qualidade de vida, é preciso que nos preparemos financeiramente. Sejam quais forem nossas escolhas para o futuro, é necessário avaliar as implicações financeiras de nossas escolhas e fazer um bom planejamento de longo prazo. Isso exige perseverança, regularidade, disciplina e consistência durante os anos de trabalho, além de um planejamento de longo prazo e um volume financeiro bem dimensionado. Quem planejar sua vida de um modo equilibrado poderá aproveitar essa fase para a concretização de vários sonhos, como, por exemplo, viajar, dedicar-se a *hobbies* ou a projetos sociais que lhe tragam satisfação interior. Nessa fase, o cidadão aposentado pode aprender coisas novas, iniciar uma nova profissão e orientar os mais novos.

Uma situação intrigante sobre planejar a aposentadoria é que são necessários muitos anos para se formar um bom pé-de-meia. Por isso, o ideal é começar bem cedo, nos primeiros anos da carreira, justamente quando o jovem não quer pensar muito em seu futuro, em sua aposentadoria. Quando começa sua carreira de trabalho, normalmente o jovem utiliza quase todo o seu salário para consumo próprio ou para ajudar sua família. Sua poupança normalmente é destinada para comprar um carro ou uma casa própria, para constituir uma família, para educação dos filhos. Dificilmente o jovem, desde o início da carreira, pensa em já ir separando um dinheiro para o fim da carreira. Geralmente, apenas quando está próximo da idade de se aposentar é que o trabalhador pensa mais seriamente nessa fase de sua vida. Assim, a dificuldade é muito maior, pois o indivíduo já tem muitos outros compromissos e hábitos arraigados. Além do mais, os valores que precisará poupar todo mês serão muito mais altos.

Sabendo que o dinheiro tem valor no tempo e que os juros compostos multiplicam o que investimos, os juros poderão trabalhar mais a nosso favor quanto maior for o prazo de nosso investimento. Assim, quanto antes começarmos a investir em nossa aposentadoria, menor será o valor que precisaremos poupar e investir todo mês para concretizar nossos sonhos quando nos aposentarmos.

Se você planejar sua aposentadoria desde cedo – por exemplo, desde os seus 20 anos de idade –, poupando



ATIVIDADE

um percentual pequeno do seu salário mensal, como 10% do salário bruto, já será possível desfrutar de uma boa aposentadoria ao chegar aos 65 anos. Por um lado, você acumulará bastante dinheiro, poupando todo mês durante vários e vários anos. Por outro, como o dinheiro tem valor no tempo, o efeito dos juros compostos fará com que o dinheiro acumulado cresça mais e mais. Entretanto, se um trabalhador de 55 anos de idade quiser se aposentar aos 65 anos e continuar recebendo, após aposentado, o mesmo que recebia de salário, terá que poupar um percentual tão alto do seu salário que seu plano se tornará praticamente inviável.



ATIVIDADE – APOSENTADORIA

Das opções a seguir, marque aquelas que se aplicam a você no presente momento. Afinal, você já pensou em sua aposentadoria?

- Ainda não costumo pensar muito em aposentadoria.
- Penso na aposentadoria, mas ainda não fiz nada a respeito.
- Contribuo para a previdência social (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor Público – CPSS).
- Fiz um plano complementar de aposentadoria (PGBL ou VGBL).
- Aplico regularmente com vistas à aposentadoria (títulos públicos, títulos privados, ações, fundos de investimento).

Se você ainda não pensa muito na aposentadoria ou nada fez a respeito, aproveite a oportunidade para mudar sua atitude e fazer algo sobre o assunto, começando hoje mesmo. Pode ser uma simples aplicação mensal em uma Caderneta de Poupança, para ir formando uma reserva para sua aposentadoria enquanto amadurece seu planejamento. Após algum tempo, depois de estudar e conhecer melhor outras opções, você poderá pegar esse dinheiro investido e escolher outras formas mais elaboradas – e que julgue mais adequadas – de aplicação.

Como vimos, precisamos cada vez mais assumir a responsabilidade pelas finanças pessoais no presente e no futuro. Agora, trataremos em linhas gerais dos caminhos típicos de um plano de aposentadoria. Quem sabe, em breve, você não volta a responder ao questionário

desta atividade e opta por alternativas que não havia considerado antes?

No Brasil, o Sistema Previdenciário Nacional está organizado em dois grandes grupos: a previdência social e a previdência complementar. A previdência social cobre não apenas a aposentadoria, mas também ampara o contribuinte em casos de doença, acidente, gravidez, prisão e morte. Para ter essa proteção, o indivíduo precisa estar inscrito e tem que contribuir todos os meses. A previdência social subdivide-se em dois regimes: o Regime Geral da Previdência Social (RGPS), administrado pelo INSS, que é o regime oficial que atende aos trabalhadores do setor privado. O Regime Geral abrange os trabalhadores contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e os trabalhadores domésticos e os autônomos. O

outro regime da previdência social abrange os servidores públicos, que são inscritos no regime próprio da CPSS.

A previdência complementar, por sua vez, é uma opção do indivíduo (ou seja, a adesão é voluntária) e se presta à formação de uma reserva que poderá ser usada para complementar a renda recebida na aposentadoria, seja do INSS, seja da CPSS. Os planos da previdência complementar, também chamada previdência privada, são administrados por entidades de dois tipos: fechadas e abertas.

As entidades fechadas de previdência complementar são aquelas patrocinadas por empresas ou associações que oferecem planos de complementação de aposentadoria exclusivamente aos seus empregados ou associados. Essas entidades são também conhecidas como fundos de pensão. Já as entidades abertas de previdência complementar podem ser instituições financeiras ou seguradoras e os planos que oferecem podem ser adquiridos por qualquer pessoa, pois não há a necessidade de nenhum vínculo empregatício entre a entidade e o participante. Os planos de previdência comercializados pelos grandes bancos, por exemplo, são planos de previdência complementar aberta e qualquer pessoa pode aderir a um deles. Por exemplo, mesmo se você não é assalariado, mas, sim, autônomo ou tem seu próprio negócio, pode se associar à previdência complementar aberta. Se julgar que o valor da sua renda na aposentadoria pela previdência social não será suficiente para manter seu padrão de vida atual, poderá querer complementar o valor de sua renda ao se aposentar. Assim, além de fazer sua contribuição mensal ao INSS, pode aderir a um plano de previdência complementar.

Os planos de previdência complementar aberta podem oferecer diversos tipos de benefício, tanto em pacotes quanto isoladamente. Entre esses planos, destacam-se os planos de renda por sobrevivência (nos quais a renda é paga ao participante do plano a partir de quando atinge uma determinada idade). Nesses planos, a renda por sobrevivência pode ser paga tanto de forma continuada (com pagamentos normalmente mensais) quanto por meio de pagamento único. A renda continuada pode ser vitalícia (nesse caso, a renda é paga todo mês ao participante até a data de seu falecimento) ou temporária (até o falecimento do participante ou até o fim de um período contratado – o que ocorrer primeiro).

Existem diferentes tipos de plano de renda por sobrevivência com renda mensal vitalícia, que podem, no

caso do falecimento do participante, abranger o benefício da reversão da renda a um beneficiário indicado. Outros tipos de benefício que podem ser oferecidos são planos de renda por invalidez (com renda a ser paga mensalmente ao participante, no caso de sua invalidez), de pecúlio por invalidez (com pagamento único em dinheiro ao participante, no caso de sua invalidez), de pensão por morte (com renda a ser paga mensalmente a um ou mais beneficiários, no caso da morte do participante) e de pecúlio por morte (com pagamento único em dinheiro a um ou mais beneficiários, no caso da morte do participante).



**ATIVIDADE – PREPARANDO-SE PARA UM PLANO DE APOSENTADORIA**

É fato que você precisa se preparar para ser capaz de decidir se irá administrar você mesmo sua aposentadoria ou se irá aderir a um plano de aposentadoria complementar. Assim, procure refletir um pouco sobre alguns aspectos financeiros de sua vida, pois existem pontos que precisam estar bem estabelecidos. Responda às perguntas a seguir, que serão úteis para sua tomada de decisão. Ao longo deste caderno, discutiremos um pouco mais essas questões.

1. Ultimamente, qual é o tipo de declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda da pessoa física que tem feito?

- Declaração completa.
- Declaração simplificada ou de isento.

2. O valor anual de contribuição que pretende fazer ao plano de aposentadoria complementar será de:

- Até 12% da renda bruta.
- Mais que 12% da renda bruta.

3. Qual é o tempo que prevê para começar a receber os valores do plano de aposentadoria?

- Menos do que dez anos.
- Mais do que dez anos.

Planos com cobertura por sobrevivência – VGBL e PGBL

Enquanto as entidades de previdência complementar abertas estão autorizadas a instituir planos de previdência, as sociedades seguradoras podem instituir um tipo de seguro que é largamente utilizado como instrumento de complementação da renda da aposentadoria: trata-se do plano de seguro de pessoas VGBL. O VGBL é um plano de seguro com cobertura por sobrevivência, que paga ao beneficiário uma indenização sob a forma de renda. Ainda que exclusivamente instituído por seguradoras, pode ser comercializado por bancos, corretoras de seguros ou pela própria seguradora.

Semelhante ao VGBL em vários aspectos, o PGBL é, de fato, um plano de previdência complementar. Ambos são planos por sobrevivência, sendo o VGBL de seguro e o PGBL de previdência. Para conhecer mais sobre eles, acesse o *Guia de orientação e defesa do segurado*, produzido pela Susep, e estude as características de cada um antes de decidir se algum deles é adequado para você.



Tanto o VGBL quanto o PGBL proporcionam aos investidores (segurados e participantes, respectivamente) uma renda mensal, que poderá ser vitalícia, por período determinado ou, ainda, um pagamento único. Sua rentabilidade equivale à dos investimentos em que os recursos do seguro ou do plano estão aplicados, que podem variar desde os mais agressivos, com renda variável, aos mais conservadores, compostos apenas por títulos públicos e/ou privados. Assim, VGBL e PGBL não lhe oferecem uma garantia de rentabilidade mínima; ambos são planos semelhantes a um fundo de investimento tradicional e você pode, inclusive, escolher o plano de acordo com seu perfil como investidor. Por exemplo, se você for uma pessoa mais conservadora, o plano respeitará essa opção, colocando produtos financeiros de menor risco no fundo de investimento do plano. Se você for uma pessoa de perfil moderado, a composição do fundo incluirá produtos com um pouco mais de risco e possibilidade de maior rentabilidade. Agora, se você se apresentar como uma pessoa de perfil mais arrojado ou agressivo, o administrador do fundo de investimento colocará ativos de mais risco e possibilidade de maior retorno.

Assim como no caso de qualquer outro investimento, você deve comparar bastante todas as opções disponíveis, antes de tomar sua decisão. Pesquise diferentes instituições financeiras e verifique atentamente quanto pagará de taxa de administração, taxa de carregamento e taxa de saída. Essas taxas variam muito entre as instituições e têm um impacto considerável no resultado final para seu bolso, na formação da reserva e quando for receber o benefício da sua aposentadoria. Quanto menores forem esses custos, maior será seu benefício.

Tanto o VGBL quanto o PGBL permitem resgate ou portabilidade, parcial ou total, dos recursos acumulados. Assim, mesmo que já tenha um VGBL ou um PGBL, você poderá trocá-lo por outro da mesma ou de outra instituição financeira, caso encontre taxas mais baixas e atrativas, fazendo a portabilidade. Entretanto, a portabilidade só pode ser feita entre planos de seguro ou entre planos de previdência, não sendo possível a portabilidade de um plano VGBL para um PGBL ou vice-versa.

Existem diferenças significativas entre o VGBL e o PGBL. Entre as principais, destacam-se aquelas relacionadas à questão tributária e aos benefícios fiscais. Em ambos os casos, o imposto de renda incide uma única vez, no

momento do recebimento da renda, por indenização ou resgate. Entretanto, enquanto no VGBL o imposto de renda incide apenas sobre os rendimentos, no PGBL incide tanto sobre o valor aplicado quanto sobre seus rendimentos. Em compensação, é permitido deduzir as contribuições ao PGBL na declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda da pessoa física, desde que você utilize o modelo completo e o valor a ser deduzido não ultrapasse 12% da renda bruta que recebeu no ano. Em outras palavras, o PGBL lhe oferece um benefício fiscal se você costuma declarar o imposto de renda pelo formulário completo. Nesse caso, você poderá abater até 12% da sua renda tributável para o cálculo do imposto. Para ter esse benefício, pode contribuir para o PGBL até 12% do que recebeu no ano. Por exemplo, se você recebe R\$ 3.000,00 ao mês e faz uma contribuição mensal de R\$ 360,00 para o PGBL (equivalente a 12% de R\$ 3.000,00), a soma de sua contribuição ao plano no ano totaliza R\$ 4.320,00. Assim, na hora de calcular seu imposto de renda, em vez de sua base de cálculo ser de R\$ 36.000,00 (12 meses de R\$ 3.000,00), seria de R\$ 31.680,00, ou seja, R\$ 36.000,00 menos R\$ 4.320,00. Esse abatimento é possível fazer no PGBL, mas não no VGBL.

Também é importante você saber que, se faz a declaração completa de imposto de renda e deseja aplicar mais que 12% do seu salário bruto em um plano por sobrevivência, pode distribuir suas contribuições entre um PGBL e um VGBL. Assim, alocaria 12% no PGBL e, o que passasse disso, aplicaria em um VGBL. Como no VGBL você paga imposto de renda somente sobre o rendimento, esse plano é também indicado caso seja isento no imposto de renda ou utilize a declaração simplificada. Nesse caso, não importa que porcentagem de sua renda anual vai aplicar, tudo deverá ser aplicado no VGBL.



EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO – PGBL OU VGBL

Nas opções a seguir, marque P para PGBL ou V para VGBL, de acordo com o plano mais indicado para cada situação.

- () Declaração anual de isento.
- () Declaração completa de imposto sobre a renda da pessoa física, com dedução das contribuições efetuadas de até 12% da renda bruta anual.
- () Declaração completa de imposto sobre a renda da pessoa física, com contribuições efetuadas excedentes a 12% da renda bruta anual.
- () Declaração simplificada de imposto sobre a renda da pessoa física.

No momento de contratar seu plano com cobertura por sobrevivência, seja um VGBL, seja um PGBL, você precisa escolher o regime tributário, decidindo-se pela tabela progressiva ou pela tabela regressiva, que definirá as regras e alíquotas do imposto de renda que incidirão sobre sua previdência. Como não poderá mudar a tabela mais tarde, é muito importante que analise essa questão com todo o cuidado possível, coletando as informações relacionadas ao plano e avaliando com calma qual é a melhor tabela para você. O objetivo dessa análise é verificar qual tabela oferecerá a situação de melhor benefício fiscal para você, ou seja, a menor alíquota de imposto no futuro, quando for resgatar e receber sua aposentadoria complementar.

A tabela progressiva é a mesma aplicada para a declaração de ajuste anual do cálculo de imposto sobre a renda da pessoa física. Essa tabela fará com que a alíquota do imposto de renda sobre os resgates ou o recebimento da renda de seu VGBL ou PGBL cresça progressivamente à medida que os valores aumentarem. Como todo ano os valores da base de cálculo e da parcela a deduzir do imposto se atualizam, é importante consultar a Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Por outro lado, se você optar pela tabela regressiva, a alíquota de imposto de renda sobre os resgates ou o recebimento da renda de seu VGBL ou PGBL diminuirá à medida que o tempo de contribuição aumentar, ou seja, como as alíquotas do imposto de renda diminuem ao longo do tempo, quanto mais tempo seu dinheiro ficar investido, menos imposto você pagará. Pela tabela regressiva, a incidência do imposto de renda no momento do resgate ou do recebimento de renda começa em 35% e reduz 5% a cada dois anos, até atingir 10% para prazos superiores a

dez anos. Assim, se você resolver retirar seu dinheiro com menos de dois anos da data da aplicação, será penalizado por uma alíquota de 35% sobre o rendimento do VGBL ou de 35% sobre o valor total resgatado no PGBL. Claramente, a tabela regressiva foi elaborada para incentivar que você permaneça no VGBL ou PGBL por muitos anos. É uma situação típica de planejamento de longo prazo.

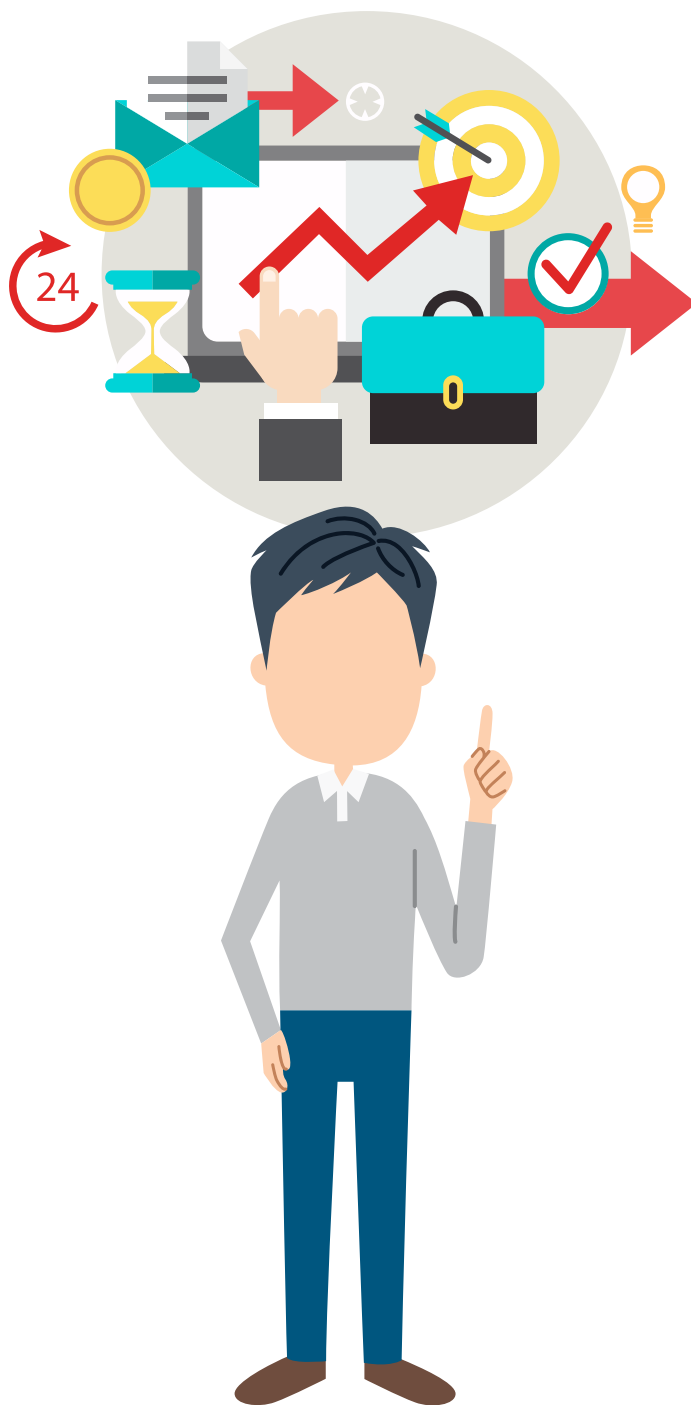


Administração independente da própria aposentadoria

Os planos de previdência complementar foram especialmente projetados para a fase da vida de aposentadoria e podem lhe ajudar a aumentar sua renda futura. Entretanto, você tem muitas outras opções de aplicar seu dinheiro e planejar sua vida de aposentado.

Entre essas diversas alternativas, uma que se destaca é a administração independente da sua própria aposentadoria. Já pensou em administrar seu próprio plano de aposentadoria? Pois saiba que você também tem essa opção! Você pode ter um plano independente, por meio de aplicações regulares em Caderneta de Poupança, em títulos privados ou públicos, carteira de ações de empresas listadas na bolsa de valores ou fundo de investimento. Pode também investir em ativos não financeiros, como imóveis. É claro que essa estratégia independente exige maior disciplina e maior esforço para aprender sobre os investimentos e acompanhar a evolução do seu patrimônio.

A verdade é que tudo na vida tem suas vantagens e desvantagens. Por um lado, autoadministrar seu plano de aposentadoria tem diversas vantagens. Uma delas é a possibilidade de maior retorno financeiro, devido à eliminação de intermediários, seus custos de administração e outras despesas. Outra vantagem é a maior liberdade de administrar seus recursos, podendo transferi-los mais rapidamente. Mais uma vantagem é o maior aprendizado sobre o mercado financeiro e, em especial, sobre os produtos financeiros e não financeiros que integrarem seu patrimônio. Por outro lado, assim como existe a possibilidade de maior retorno financeiro devido à eliminação de intermediários, você pode acabar perdendo dinheiro se não tiver habilidade na gestão dos seus recursos, ou seja, você ganha em liberdade, mas precisa ter muita sabedoria para aplicar seus recursos com segurança e boa rentabilidade. Além disso, um grande perigo da administração independente da sua própria aposentadoria é o risco de decidir dar outro destino para os recursos poupados e investidos para sua aposentadoria, desviando-os para outras finalidades. Essa é uma estratégia que requer disciplina e firmeza de propósitos, inclusive porque necessariamente exigirá de você maior dedicação e tempo de estudo sobre os assuntos financeiros.





RESPOSTAS DOS EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

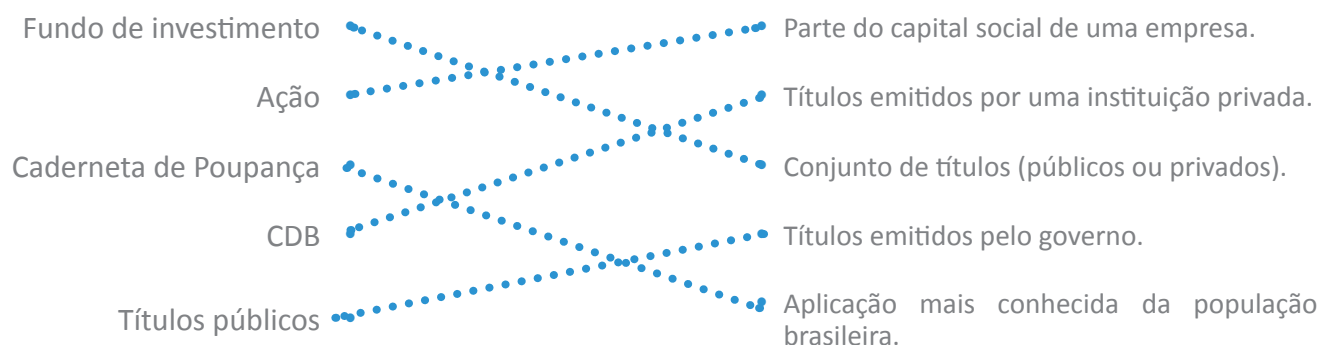
Exercício de fixação – Características dos investimentos

- (F) A liquidez é uma característica que representa quanto um investimento rende.
- (V) Quanto maior o rendimento esperado de um investimento, maior o risco associado a ele.
- (F) No mercado, é muito comum encontrar opções de investimentos com alta rentabilidade e alta segurança.
- (V) Toda vez que se for investir, é preciso atentar para as três características de um investimento: liquidez, rentabilidade e segurança.

Exercício de fixação – PGBL ou VGBL

- (V) Declaração anual de isento.
- (P) Declaração completa de imposto sobre a renda da pessoa física, com dedução das contribuições efetuadas de até 12% da renda bruta anual.
- (V) Declaração completa de imposto sobre a renda da pessoa física, com contribuições efetuadas excedentes a 12% da renda bruta anual.
- (V) Declaração simplificada de imposto sobre a renda da pessoa física.

Exercício de fixação – Ligue-ligue





exercícios de síntese

Exercício 1 – Resumindo...

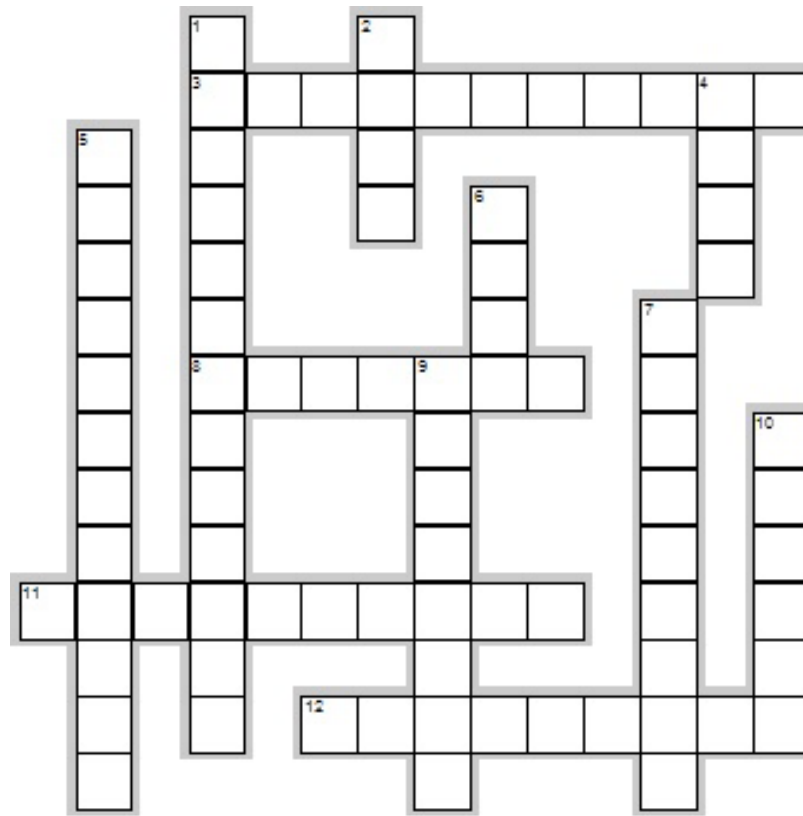
Todo **investimento** apresenta três características básicas: **rentabilidade**, **liquidez** e **segurança**. A Caderneta de **Poupança** e os **títulos** públicos são considerados pelo mercado investimentos seguros. Podemos adotar medidas de **prevenção** contra os **riscos** a que estamos expostos, embora a contratação de **seguros** possa evitar maiores prejuízos em nosso orçamento, caso ocorra algum incidente. **PGBL** e **VGBl** são, respectivamente, um plano por sobrevivência de seguro de pessoas e um plano por sobrevivência de previdência complementar aberta. Na prática, ambos são instrumentos usados para complementar a **aposentadoria** e têm características distintas em termos de benefícios fiscais, que também variam de acordo com a tabela de tributação adotada: **regressiva** ou **progressiva**.

Encontre as palavras em destaque no quadro de letras.

N	T	V	R	V	U	Ç	U	V	S	M	I	Q	D	S	S	T	R	S	N
L	I	L	I	O	Q	M	O	Q	Z	O	G	R	G	R	Ç	G	A	O	I
N	B	O	I	I	Q	D	T	U	E	Z	R	B	D	E	R	D	P	D	N
P	V	L	Q	D	A	D	E	E	O	U	Ç	T	Q	G	M	B	B	P	V
R	G	V	O	O	P	T	V	V	O	B	U	D	Z	R	V	L	R	B	E
O	O	V	P	W	O	I	Z	L	O	N	T	P	S	E	Z	A	T	D	S
G	M	G	U	X	S	N	D	B	I	E	G	S	U	S	P	P	V	Z	T
R	S	B	D	Y	E	R	I	S	C	O	S	S	R	S	A	O	D	A	I
E	D	L	B	Z	N	V	E	U	E	D	A	V	E	I	U	U	R	B	M
S	Q	D	A	K	T	B	O	M	M	A	I	U	N	V	I	P	P	E	E
S	B	S	D	R	A	R	Q	I	V	Z	M	Z	T	A	R	A	S	N	N
I	Q	Ç	E	E	D	U	I	P	P	O	U	R	A	T	A	N	E	U	T
V	S	R	B	E	O	I	O	Q	G	Ç	D	U	B	Í	E	Ç	G	O	O
A	E	G	U	P	R	E	V	E	N	Ç	Ã	O	I	T	D	A	U	V	S
T	B	Q	V	I	I	D	G	R	Ç	T	Z	Ç	L	U	S	B	R	D	U
S	P	Q	V	B	A	V	B	L	Q	O	E	T	I	L	Z	U	A	N	B
E	G	I	U	Z	N	E	S	Ç	Q	R	B	E	D	O	O	V	N	M	N
D	B	D	V	S	Z	I	I	M	I	A	L	V	A	S	D	B	Ç	G	M
B	L	I	Q	U	I	D	E	Z	Q	U	E	Q	D	T	P	U	A	Z	N
S	E	G	U	R	O	S	N	R	B	N	S	Q	E	B	U	G	M	A	T



Exercício 2 – Conceitos cruzados



HORIZONTAL

- 3.** Tabela com alíquotas que aumentam de acordo com o valor da renda tributável.
- 8.** Tipo de investimento emitido por empresa privada ou pelo governo.
- 11.** Tabela com alíquotas que diminuem ao longo do tempo.
- 12.** Medida para evitar incidentes.

VERTICAL

- 1.** Fase futura da vida que necessita ser bem planejada.
- 2.** Plano de aposentadoria complementar com dedução das contribuições de até 12% da renda bruta.
- 4.** Plano de seguro com cobertura por sobrevivência que, na prática, equivale a um plano de aposentadoria complementar indicado para isentos de imposto de renda.
- 5.** Aplicação com expectativa de retorno.
- 6.** Parte do capital social de uma empresa privada.
- 7.** Grau de certeza de obter o retorno esperado.
- 9.** Capacidade de um investimento ser transformado em dinheiro.
- 10.** Produto destinado a cobrir incidentes com o patrimônio ou com pessoas.



RESPOSTAS DOS EXERCÍCIOS DE SÍNTESE

Exercício 1 – Resumindo...

N	T	V	R	V	U	Ç	U	V	S	M	I	Q	D	S	S	T	R	S	N
L	I	L	I	O	Q	M	O	Q	Z	O	G	R	G	R	Ç	G	A	O	I
N	B	O	I	I	Q	D	T	U	E	Z	R	B	D	E	R	D	P	D	N
P	V	L	Q	D	A	D	E	E	O	U	Ç	T	Q	G	M	B	B	P	V
R	G	V	O	O	P	T	V	V	O	B	U	D	Z	R	V	L	R	B	E
O	O	V	P	W	O	I	Z	L	O	N	T	P	S	E	Z	A	T	D	S
G	M	G	U	X	S	N	D	B	I	E	G	S	U	S	P	P	V	Z	T
R	S	B	D	Y	E	R	I	S	C	O	S	S	R	S	A	O	D	A	I
E	D	L	B	Z	N	V	E	U	E	D	A	V	E	I	U	U	R	B	M
S	Q	D	A	K	T	B	O	M	M	A	I	U	N	V	I	P	P	E	E
S	B	S	D	R	A	R	Q	I	V	Z	M	Z	T	A	R	A	S	N	N
I	Q	Ç	E	E	D	U	I	P	P	O	U	R	A	T	A	N	E	U	T
V	S	R	B	E	O	I	O	Q	G	Ç	D	U	B	Í	E	Ç	G	O	O
A	E	G	U	P	R	E	V	E	N	Ç	Ã	O	I	T	D	A	U	V	S
T	B	Q	V	I	I	D	G	R	Ç	T	Z	Ç	L	U	S	B	R	D	U
S	P	Q	V	B	A	V	B	L	Q	O	E	T	I	L	Z	U	A	N	B
E	G	I	U	Z	N	E	S	Ç	Q	R	B	E	D	O	O	V	N	M	N
D	B	D	V	S	Z	I	I	M	I	A	L	V	A	S	D	B	Ç	G	M
B	L	I	Q	U	I	D	E	Z	Q	U	E	Q	D	T	P	U	A	Z	N
S	E	G	U	R	O	S	N	R	B	N	S	Q	E	B	U	G	M	A	T



Exercício 2 – Conceitos cruzados



HORIZONTAL

- 3. PROGRESSIVA:** tabela com alíquotas que aumentam de acordo com o valor da renda tributável.
- 8. TÍTULOS:** tipo de investimento emitido por empresa privada ou pelo governo.
- 11. REGRESSIVA:** tabela com alíquotas que diminuem ao longo do tempo.
- 12. PREVENÇÃO:** medida para evitar incidentes.

VERTICAL

- 1. APOSENTADORIA:** fase futura da vida que necessita ser bem planejada.
- 2. PGBL:** plano de aposentadoria complementar com dedução das contribuições de até 12% da renda bruta.
- 4. VGBL:** plano de seguro com cobertura por sobrevivência que, na prática, equivale a um plano de aposentadoria complementar indicado para isentos de imposto de renda.
- 5. INVESTIMENTO:** aplicação com expectativa de retorno.
- 6. AÇÃO:** parte do capital social de uma empresa privada.
- 7. SEGURANÇA:** grau de certeza de obter o retorno esperado.
- 9. LIQUIDEZ:** capacidade de um investimento ser transformado em dinheiro.
- 10. SEGURO:** produto destinado a cobrir incidentes com o patrimônio ou com pessoas.



autoavaliação

Neste módulo, aprendi:

- () as três características de um investimento: rentabilidade, liquidez e segurança.
- () que a Caderneta de Poupança é um investimento seguro e com boa liquidez.
- () como identificar diferentes tipos de investimento.
- () a escolher um investimento, dependendo da finalidade de meus projetos de vida.
- () as recomendações para fazer um investimento de forma consciente.
- () que posso comprar títulos públicos pelo Tesouro Direto.
- () que as ações são parte do capital social de uma empresa privada.
- () que estamos expostos a muitos riscos ao longo da vida.
- () a tomar medidas preventivas para evitar incidentes desagradáveis.
- () a identificar os pontos importantes na contratação de um seguro.
- () a reconhecer a necessidade de me planejar para a aposentadoria.
- () a diferenciar as características dos planos complementares de aposentadoria: PGBL e VGBL.
- () que há duas tabelas para tributação dos planos complementares: regressiva e progressiva.

Um projeto em parceria
entre o Banco Central do Brasil e o
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo.



Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-92566-01-2



9 788592 566012